

## Informações adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos na SAS/MS, com o Grupo de Coordenação do Subprojeto, através do Fax (61) 315 2963 ou do e-mail [expinovadoras@saude.gov.br](mailto:expinovadoras@saude.gov.br)

Os projetos devem ser encaminhados por e-mail para o endereço eletrônico acima ou pelo correio, por encomenda registrada, para:

Grupo de Coordenação do Subprojeto  
"Experiências Inovadoras"  
Departamento de Descentralização da  
Gestão da Assistência  
Secretaria de Assistência à Saúde  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco G - 8º andar - Brasília - DF  
CEP 70058-900

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA      SECRETARIA DE  
UGP/REFORSUS      ASSISTÊNCIA À SAÚDE

### PROJETO REFORSUS - COMPONENTE II

**FINANCIAMENTO PARA  
PROPOSTAS DAS  
SECRETARIAS ESTADUAIS E  
MUNICIPAIS DE SAÚDE**

Edição na Coordenação de Processo Editorial - Editora CEDI/SAS/SE/MS - Agosto 2000

**SUBPROJETO**  
**FOMENTO, ANÁLISE, AVALIAÇÃO E**  
**DISSEMINAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS**  
**INOVADORAS NO SUS – TECNOLOGIAS**  
**DE ATENÇÃO AOS USUÁRIOS E GESTÃO**  
**DA REDE DE SERVIÇOS**



**BRASÍLIA - DF**

## Apresentação

O Subprojeto "Fomento, análise, avaliação e disseminação de experiências inovadoras no SUS tecnologias de atenção aos usuários e gestão da rede de serviços" tem como finalidade apoiar e disseminar as alternativas encontradas por municípios e estados para resolverem problemas prioritários, tanto através do desenvolvimento e/ou incorporação de novas tecnologias assistenciais, quanto na formulação e implementação de instrumental de gestão do sistema.

O Ministério da Saúde (MS), através da Secretaria de Assistência à Saúde (SAS), será a instância responsável por coordenar a sistematização da admissão e seleção das propostas e promover estratégias de divulgação e disseminação dos resultados e produtos gerados.

Serão selecionadas 36 propostas de atuação distribuídas nas áreas temáticas consideradas prioritárias pelo Subprojeto.

## Elegibilidade

Podem concorrer ao financiamento dos recursos deste Subprojeto:

- Secretarias Municipais de Saúde habilitadas em uma das condições de gestão da NOB-SUS/96;
- Todas as 27 Secretarias Estaduais de Saúde.

## Objetivo do Subprojeto

Apoiar experiências inovadoras, realizadas por estados e municípios, para solução de problemas prioritários na "gestão da rede de serviços" e no "desenvolvimento e/ou incorporação de tecnologias para a atenção à saúde das pessoas", como estratégias de conhecê-las, avaliá-las e promover sua divulgação.

## Áreas prioritárias de atuação do Subprojeto

O Ministério da Saúde, através da SAS, definiu duas áreas temáticas para as SES e SMS que desejarem apresentar propostas de atuação com vistas ao seu financiamento. São elas:

### ● Área temática I

#### Gestão da rede de serviços de saúde

Esta área temática contempla os projetos de investigação relacionados às iniciativas inovadoras em planejamento, organização, regulação, controle e avaliação no Sistema Único de Saúde (SUS).

### ● Área temática II

#### Desenvolvimento/incorporação de novas tecnologias assistenciais

Esta área temática destina-se aos projetos de investigação sobre as ações de desenvolvimento e incorporação de novas tecnologias assistenciais que visem a melhoria do atendimento aos usuários do SUS.

## Período para encaminhamento das propostas

29 de agosto a 28 de novembro de 2000.

## Prazo para divulgação dos resultados

Até 31 de janeiro de 2001.

## Duração das propostas

O período máximo de duração da proposta será de 1 (um) ano, a contar da data de assinatura do convênio.

## Modalidade de financiamento

O Ministério da Saúde dará apoio às SES e SMS por meio de convênios com o valor limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) por proposta de atuação.

Os projetos aprovados serão financiados com recursos globais no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), oriundos do componente II do Projeto Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde (REFORSUS)-BID/BIRD/MS, tendo como fonte o empréstimo número LN 4047-BR do Banco Mundial.

## Normas gerais para apresentação das propostas

As normas gerais para a apresentação das solicitações de financiamento e os requisitos indispensáveis para sua aprovação, bem como a listagem dos documentos necessários constam do Manual Operacional que será brevemente encaminhado às Secretarias Estaduais e Conselhos de Secretários Municipais de Saúde, e pode ser solicitado diretamente ao Grupo de Coordenação do Subprojeto através do

**fax (61) 315 2963**

ou do e-mail [expinovadoras@saude.gov.br](mailto:expinovadoras@saude.gov.br)

ou ainda obtido na página da Secretaria de Assistência à Saúde/MS no endereço eletrônico:

<http://www.saude.gov.br/mweb/homesas.htm>